



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verifiquei constar da matrícula nº 5.711 o seguinte teor:

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
5.711

Ficha
01F

Data
18/10/2019

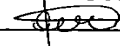
Ficha
01F


Matrícula
5.711

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Dados do Imóvel: APARTAMENTO nº 001, tipo residencial, localizado no Pavimento Térreo do Condomínio Residencial Bella Vista, situado na Rua Ângelo Narciso Amorim, nº 101, no lote 16/17, da Quadra P1, do Loteamento Bella Vista, bairro João de Deus, Petrolina-PE. **Possuindo os seguintes compartimentos:** 01 sala de estar/jantar, 01 hall, 01 home office, 01 bwc social, 01 quarto social, 01 quarto suíte, 01 cozinha/área de serviço, 01 coradouro (descoberto) e 01 vaga de garagem de número 04 de **10,65m²**. Com área construída de **60,85m²**, área privativa principal de **74,44m²**, área de uso comum de **11,01m²** e fração ideal de **0,065172**.

Dados do proprietário: ALC EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME, com sede em Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 13.254.960/0001-20.

Registro anterior: Matrícula 5.710, do Livro 02, desta 2ª Serventia Registral. Dou fé. Petrolina, 18 de outubro de 2019.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-1-5.711 - PROTOCOLO 6.495 - 16/09/2019. EDIFICAÇÃO: Procede-se, através de requerimento datado de 02 de setembro de 2019, à averbação da **EDIFICAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, integrante do Residencial Bella Vista, situado na Rua Ângelo Narciso Amorim, nº 101, lote 16/17, da Quadra P1, do Loteamento Bella Vista, bairro João de Deus, Petrolina-PE, com as características constantes na abertura da presente matrícula. Tudo conforme Habite-se nº 5327/2019, datado de 11 de setembro de 2019, emitido pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, junto à Certidão Narrativa da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, emitida em 04 de julho de 2019. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001562019-88888611, CEI 51.244.75611/76, emitida em 12 de agosto de 2019, válida até 08 de fevereiro de 2020. **APLICADO O DESCONTO DE 50% POR SE TRATAR DE EMPREENDIMENTO DO PMCMV.** Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.MFF08201901.01982. Petrolina, 18 de outubro de 2019.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-2-5.711 - PROTOCOLO - 6.495 - 16/09/2019. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta, nesta 2ª Serventia Registral, convenção registrada sob o nº 390 do Livro 03 - Registro Auxiliar, cujo registro fora praticado em 18 de outubro de 2019, referente à **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do "Residencial Bella Vista". Realizada, a presente averbação, em conformidade com o disposto no artigo 1.230, do Código de Normas do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.JMI08201901.03294. Petrolina, 18 de outubro de 2019.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-3-5.711 - PROTOCOLO 6.495 - 16/09/2019. NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se, através de requerimento datado de 02 de setembro de 2019, à

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b5743a67-669c-4278-8788-52c5f8864486

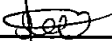
Esse documento foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS - 26/12/2022 13:35

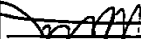


Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
0159541.VKM12202201.00065

Página 1 de 4
Continua no verso.

Ficha
01VMatrícula
5.711

averbação do **NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: **133842**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário emitido, em 16 de setembro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.TKG08201901.03316. Petrolina, 18 de outubro de 2019.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-4-5.711 - PROTOCOLO 7.803 - 17/12/2019. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE(S): ALC EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME, com sede em Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 13.254.960/0001-20, devidamente representado(a). **ADQUIRENTE(S):** **EUVALDO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, eletricista e assemelhados, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 867.103.624-34, portador(a) da carteira nacional de habilitação nº 01987439210, expedida pelo DETRAN-PE, onde consta a cédula de identidade nº 4810862 - SSP-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.7877.0728579-1, celebrado em 11 de dezembro de 2019, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** R\$ 169.000,00. **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA:** R\$ 135.200,00. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS (complemento):** R\$ 0,00. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 33.800,00. **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 0,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 169.000,00, conforme Guia de Informações do ITBI nº 2019004052, código de validação nº 0113201900405200A. **OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação do Departamento Nacional de Trânsito nº 01987439210. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.OJG11201902.00662. Petrolina, 02 de janeiro de 2020.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-5-5.711 - PROTOCOLO 7.803 - 17/12/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): **EUVALDO DA SILVA SOUZA**, acima qualificado(a)(s). **CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a). **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.7877.0728579-1, celebrado em 11 de dezembro de 2019, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 135.200,00, incluído o pagamento do preço e demais despesas. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **PRAZO TOTAL:** Amortização: 360 meses. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** 30 dias. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 169.000,00. **TAXA DE JUROS % A.A.:** nominal: 7,6600%a.a; efetiva: 7,9347%a.a. **ENCARGO MENSAL INICIAL:** R\$ 1.031,33. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 13/01/2020. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o estabelecido no contrato. **INTEGRAM** este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.OKC11201902.00663. Petrolina, 02 de janeiro de

Continua na ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Ficha

02F

Matrícula

5.711

Data

18/10/2019

Ficha
02F

Matrícula
5.711

2020/11/11 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-6-5.711 - PROTOCOLO 15.029 - 19/08/2021. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 13 de agosto de 2021, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-5 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.OMR08202101.02956. Petrolina, 24 de agosto de 2021. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-7-5.711 - PROTOCOLO 15.029 - 19/08/2021. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.NEF08202101.04910. Petrolina, 16 de setembro de 2021. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-8-5.711 - PROTOCOLO 15.029 - 19/08/2021. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.YMU12202101.03403. Petrolina, 17 de janeiro de 2022. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-9-5.711 - PROTOCOLO 20.008 - 09/05/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 03 de maio de 2022, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-5 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.ILP03202201.01062. Petrolina, 17 de maio de 2022. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-10-5.711 - PROTOCOLO 20.008 - 09/05/2022. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.XZM09202201.00500. Petrolina, 28 de setembro de 2022. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-11-5.711 - PROTOCOLO 20.008 - 09/05/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procede-se, através de requerimento datado de 25 de novembro de 2022, consoante procedimento iniciado por

Continua no verso.

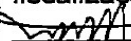
Ficha

02V


Matrícula

5.711

requerimento datado de 03 de maio de 2022, instruído pela(s) certidão(ões) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), **EUVALDO DA SILVA SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 867.103.624-34, acima qualificado(a)(s), realizada(s) por esta 2ª Serventia, sob o(s) número(s) 699, datada(s) de 18 de maio de 2022, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 169.000,00, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 4231/2021 emitida em 07 de novembro de 2022, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.JSN12202201.00039. Petrolina, 26 de dezembro de 2022.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-12-5.711 - PROTOCOLO 20.008 - 09/05/2022. ATUALIZAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se, ante à alteração promovida pela Prefeitura Municipal de Petrolina, a partir da implantação de novo sistema tributário, em aplicação, por analogia, da regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 6.015/1973, e no art. 995, § 1º, inciso VII, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, à atualização ex officio do número de cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula, para que passe a constar como sendo: **01.30.256.0255.0001**, não como constou, conforme Certidão de Lançamento de Inscrição Imobiliária expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE em 28 de maio de 2020, código 8EFA-75DC-D86D-6347, junto à Ficha de Cadastro expedida em 16 de maio de 2022, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.RRZ12202201.00040. Petrolina, 26 de dezembro de 2022.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 5.711. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.VKM12202201.00065. Emolumentos: R\$36,20; TSNR: R\$8,04; FERM: R\$ 0,40; FUNSEG: 0,80; FERC: R\$4,02; ISSQN: R\$2,01; Total: R\$51,47. Petrolina-PE, 26 de dezembro de 2022. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Car todos emruda pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado